



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**18/05/2014 ATÉ 18/05/2014**



# INDÍCE

---

1	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	1.1 VARAS CRIMINAIS.....	1
2	BLOG GILBERTO LEDA	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	SITE G1	
	3.1 DECISÕES.....	3

## Justiça isenta membros da Câmara Municipal do esquema de fraude do Bradesco

(Gilberto Leda)

*Em nota encaminhada ao jornalista Gilberto Leda, na tarde desta sexta-feira (16), a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) do Maranhão negou que a Justiça esteja dificultando as investigações do chamado "Caso Bradesco" e informou que o juiz Fernando Cruz, titular da 7ª Vara Criminal de São Luís, deixou de deferir pedidos da Polícia Civil "por não haver comprovação, nem mesmo indícios, até o momento, da participação de pessoas ou membros da Câmara no suposto esquema fraudulento".*

*O magistrado autorizou, no fim do ano passado, a prisão da ex-gerente Raimunda Célia de Abreu, mas indeferiu pedidos de quebras de sigilos fiscal e bancários de vereadores da capital.*

*Segundo ele, como nenhum dos parlamentares foi indiciado até o momento, a autorização das quebras de sigilo seria inconstitucional.*

*"A quebra de sigilo atingiria pessoas que não estavam sequer indiciadas, contrariando direitos assegurados pela Constituição Federal, motivo pelo qual foi negado o pedido, não ensejando, a decisão, em manifestação contrária do Ministério Público", diz a nota.*

*O posicionamento da Justiça é diametralmente oposto ao da polícia. Em dezembro do ano passado, o delegado Augusto Barros, da Superintendência de Investigações Criminais (Seic), que comanda os trabalhos de apuração, afirmou a O Globo que na Câmara havia um grupo formado para saquear recursos que se tratava de uma quadrilha. Segundo ele, "o esquema tem um potencial bombástico" (relembre).*

*Veja abaixo a íntegra do comunicado da CGJ.*

---

### CGJ-NOTA

*A Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (AsscomCGJ), após contato com o juiz competente, vem esclarecer que, diferentemente do que fora veiculado neste blog, não houve por parte do magistrado qualquer impedimento no que tange à realização de atos relativos ao inquérito policial que investiga caso envolvendo o Banco Bradesco e a Câmara de Vereadores de São Luís do Maranhão.*

*A AsscomCGJ informa que, com exceção da quebra de sigilo negada, todos os pedidos, inclusive de prisão preventiva, foram aceitos pelo juízo competente. Que referente à negação do pedido de quebra de sigilo fiscal e bancário de membros da referida Casa Legislativa, o mesmo somente foi negado por não haver comprovação, nem mesmo indícios, até o momento, da participação de pessoas ou membros da Câmara no suposto esquema fraudulento.*

*Que a única indiciada até o momento é a senhora Raimunda Célia, não havendo qualquer prova, ainda que oficiosa, sobre a participação de autoria de outros membros daquela Casa. Portanto, a quebra de sigilo atingiria pessoas que não estavam sequer indiciadas, contrariando direitos assegurados pela Constituição Federal, motivo pelo qual foi negado o pedido, não ensejando, a decisão, em manifestação contrária do Ministério*

*Público.*

*O juiz informa em sua decisão que nada impede que no decorrer das investigações o pedido possa ser reapreciado, desde que haja provas fundamentadas capazes de relativizar o sigilo a ponto de ser aceito o pedido da quebra.*

*São Luís, 16 de maio de 2014*

*Assessoria de Comunicação*

*Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão*

## **Ex-prefeita de Timbiras foi condenada a 13 anos de prisão por desvio de R\$ 2 milhões**



*A ex-prefeita de Timbiras, Dirce Maria Araújo, presa ontem (16) enquanto participava de um evento do Governo do Estado em Codó (reveja), foi condenada em fevereiro deste ano a 13 anos e 4 meses de detenção em regime-semi aberto por desvio de aproximadamente R\$ 2 milhões das contas do Município, e pagar multa de 3% do valor desviado. Ela já está no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.*

*As decisões que culminaram com a condenação da ex-prefeita são da juíza Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, titular da Comarca de Timbiras. Ela analisou duas denúncias formuladas pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) e condenou Dirce Maria em fevereiro deste ano.*

*Em um dos casos, a ex-gestora desviou R\$ 137 mil através da contratação, sem licitação, de dez fornecedores diferentes com recursos da Assistência Social. No segundo, foram desviados R\$ 1,8 milhão, também por meio da contratação sem licitação de outros dez fornecedores, com recursos da Infraestrutura e da Educação.*

*Ambas as denúncias foram embasadas em acórdãos do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Maranhão. Dirce Maria foi prefeita de Timbiras entre 2005 e 2008, e ainda pode recorrer ao Tribunal de Justiça dessas duas condenações.*

## **Ex-prefeita de Timbiras é presa por crime contra administração pública**

*Foi presa, na sexta-feira (16), a ex-prefeita de Timbiras, Dirce Maria, acusada de ter relações com crimes contra a administração pública. Ela foi presa enquanto participava de um evento público na cidade de Codó e foi transferida para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.*

*Dirce Maria governou o município de Timbiras entre 2005 e 2008, e tinha em aberto dois mandados de prisão, em pelo menos 30 dias. A ex-prefeita já havia sido procurada pela polícia, mas ela não havia sido encontrada.*

*Os delegados Rômulo Vasconcelos e Zilmar Santana, não souberam informar o motivo dos mandatos e se limitaram a dizer que tinham relação com crimes contra administração pública. Os advogados da ex-prefeita já estão trabalhando no caso e aguardam decisão sobre um pedido de liberdade que pode sair ainda neste fim de semana.*

*Dirce Maria também tem outras duas condenações recentes, em primeira instância, com determinação de 13 anos e seis meses de prisão, em ações movidas pelo Ministério Público Estadual. As duas ainda aguardam resultado de recurso no Tribunal de Justiça do Maranhão.*